SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E CIDADANIA

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA
DISPENSA DE LICITAÇÃO NÃO ELETRÔNICA

De acordo com a Lei Federal 14.133/2021 no art. 75, § 3º temos:

> As contratações de que tratam os incisos I e II do caput deste artigo serão preferencialmente precedidas de divulgação de aviso em sítio eletrônico oficial, pelo prazo mínimo de 3 (três) dias úteis, com a especificação do objeto pretendido e com a manifestação de interesse da Administração em obter propostas adicionais de eventuais interessados, devendo ser selecionada a proposta mais vantajosa.

PROTOCOLO: 26.225.067-9.

INTERESSADO: SEJU/COMPRAS.

ASSUNTO: Contratação de empresa especializada para execução de serviços de engenharia para a revitalização da fachada do PROCON-PR.

A quem possa interessar e, em atendimento ao disposto no art. 75, §3º da Lei 14.133/2021, disponibilizamos o presente Aviso de CONTRATAÇÃO DIRETA – DISPENSA DE LICITAÇÃO referente à Contratação de empresa especializada para execução de serviços de engenharia para a revitalização da fachada do PROCON-PR.

É concedido às empresas interessadas, no prazo legal, encaminharem propostas adicionais para o seguinte e-mail: orcamento@seju.pr.gov.br.

Curitiba, datado eletronicamente.

(Assinado digitalmente)
Miguel Ferreira Campos
Unidade de Compras
Secretaria de Estado da Justiça e Cidadania